



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2143/SERENG_SCA/119376

Protocolo COMAER nº 67270.007684/2014-75

Canoas, 10 de setembro de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS


Assunto: Regularização de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 21 de maio de 2014, do Senhor Altair de Oliveira, cópia em anexo, que trata da regularização de uma edificação residencial, com 11,00 metros de altura, situada em terreno com 57,00 metros de altitude, **atingindo 68,00 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Avenida Circular, nº 117, Bairro Vila Jardim, nas coordenadas geográficas 30°01'48,71"S e 051°09'15,17"W - Datum SIRGAS 2000, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização da edificação em pauta, por considerar que está localizada no **plano de sombra** de um obstáculo natural (terreno), de acordo com os critérios estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, redação alterada pela Portaria nº 271/GC5, de 6 de junho de 2012.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO.


Excelentíssimo senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional, Eu Altair de Oliveira, brasileiro, engenheiro civil registrado no CREA/RS sob o número 84849, CPF 439 551 850 87, domiciliado em Porto Alegre-RS, a Rua Alvares Cabral nº 122, responsável técnico pela regularização do imóvel junto a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e demais órgãos competentes, venho requerer junto a vossa excelência autorização para o aproveitamento do solo, em concordância com o(s) artigo(s) e com as instruções baixadas pela portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexo ao presente os seguintes dados e documentos:


- 1- **Identificação do proprietário/contratante:**
- 2- Gilmar Vivian, domiciliado a Av. Circular nº 117, CEP 91320 1 81, Bairro Vila jardim, Porto Alegre-RS, Telefone (051) 3334 1870;
- 3- **Identificação e natureza do aproveitamento:** Imóvel residencial unifamiliar.
- 4- **Endereço da implantação:** Av. Circular nº 117, Bairro Vila jardim - Porto Alegre - RS; conforme fotos aéreas em anexo;
- 5- **Início e término do empreendimento:** Imóvel residencial construído e em processo de regularização junto aos órgãos competentes;
- 6- **Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo:** Conforme fotos aéreas;
- 7- **Referência de nível do terreno no local:** 57,00 metros;
- 8- **Coordenadas geográficas:** Latitude 30º 1' 48.71"s - Longitude 51º 9' 15.17"o - DATUM SIRGA 2000
- 9- **Altura da edificação, o solo ao topo:** 11,00 metros (onze metros);
- 10- **Área da implantação em matrícula:** 424,50 m²;
- 11- **O material predominante na construção da edificação:** alvenaria, com cobertura em telhas cerâmicas;
- 12- **A sinalização a ser empregada, se couber:** sinalizador aéreo;

- 13- **O uso da edificação:** se destina a moradia e não possui características construtivas que possam constituir perigo a navegação aérea.
- 14- **O local da implantação, em relação ao aeródromo:** de acordo com as fotos aéreas de situação e localização, identificada e assinalada com a letra "A" em anexo;
- 15- **Planta de situação:** conforme foto aérea com localização e indicação do local da implantação do imóvel;

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firmamos o compromisso de manter o endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes termos, pedimos deferimento,


Eng. Altair Oliveira - CREA - 84849


Gilmar Vivian – Proprietário

Porto Alegre 21 de maio de 2014.

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 16/06/14

NUMERO DE PROTOCOLO: 60913

Destino SIGADAER:	<u>SERENG-5</u>
Destino Físico:	<u>11</u>
NUP:	<u>6727000684/14-35</u>
Data:	<u>11/06/14</u> Hora: <u>14</u> h <u>25</u> min